

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Em 13 de maio de 2024, às 10h00 (dez horas), na sede da HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A (doravante também denominada como "Companhia"), na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080, CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.340.388. **2. Quórum:** Presença dos Acionistas abaixo qualificados, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: **2.a.** LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **2.b.** CAROLINA MACIEL DE LIMA, brasileira, divorciada, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.847-X e CPF nº 259.981.808-79, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; **2.c.** MARIANA MACIEL DE LIMA, brasileira, solteira, acionista, RG (SSP/SP) nº 30.246.848 e CPF/MF nº 299.107.208-33, com domicílio e endereço profissional Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; e **2.d.** LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA, brasileiro, solteiro, acionista, RG (SSP/SP) nº 45.183.510-4 e CPF/MF nº 357.190.858-90, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080. **3. Composição da Mesa:** Presidente Sr. Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, já qualificados. **4. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos Acionistas, dispensadas as formalidades de publicações, conforme autorizado pelo artigo 124, § 4º, da Lei n. 6.404/76. **5. Ordem do Dia:** As matérias que compõem e a ordem do dia é deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.091.503,00 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e três reais), mediante a emissão de 1.091.503 (um milhão, noventa e uma mil, quinhentas e três) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem totalmente subscritas pelo acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO e integralizadas mediante: (a) a versão do seguinte bem IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº. 161, localizada no 16º pavimento, do condomínio denominado "INFINITA CAMPOLIM", com entrada pelo nº 375, da Rua Ana Carmela Jurado Ferro, nesta cidade de Sorocaba/SP, com a área privativa de 164,59 metros quadrados; área de garagem de 325,25 metros quadrados; área de uso comum de 58,04 metros quadrados; área total preferida de 257,88 metros quadrados; área comum descoberta de 79,19 metros quadrados; área total real de 337,07 metros quadrados; e fração ideal de 2,3816%. Cabendo-lhe o direito ao uso de três vagas de garagem cobertas, para a guarda de um veículo de passeio em cada uma delas, designadas por vagas nºs. 11, 12 e 55 (Subsolo 1), localizadas no estacionamento coletivo do edifício. Referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 105.170, do Livro de número 2 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo ("IMÓVEL"). Imóvel avaliado em R\$ 1.091.502,67 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos) e (b) integralização de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) em moeda corrente nacional; (ii) ratificar a nomeação e contratação dos Peritos (a) **Sr. Alan Vinicius Ramos Cassiano**, brasileiro, casado, RG SSP/SP 45.549.648-1 e CPF/MF 460.143.628-19, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP343457/O-5, residente e domiciliado na Rua Elias Pedro Elias, nº 957, casa nº 1, Bairro Jardim Santa Helena, Município de Salto de Pirapora, Estado de São Paulo, CEP 18.162-882; (b) **Sr. Newton Perez**, brasileiro, casado, RG SSP/SP 09.486.152-3 e CPF/MF 053.982.808-48, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP163082/O-8, residente e domiciliado na Rua Hildebrando Fabrício, nº 21, Bairro Horto Santo Antônio, Município de Jundiá, Estado de São Paulo, CEP 13.211-384, e (c) **Sra. Larissa Madolyn Bissoli Karakama**, brasileira, casada RG SSP/SP 33.338.742-9 e CPF/MF 363.660.638-77, Contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1MS012709/O-0 'T' SP, residente e domiciliada na Alameda dos Gerânios, nº 1111, apartamento nº 06, Bairro Jardim Simus, Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.055-260 ("Avaliadores") como peritos responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do IMÓVEL a ser integralizado ao capital social da Companhia; (iii) examinar e deliberar sobre o laudo de avaliação, que avaliou, a valor contábil, IMÓVEL que será integralizado ao capital social da Companhia; (iv) alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (v) consolidar o Estatuto Social da Companhia; e (vi) autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, ficou deliberado: (i) Aprovaram o aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.091.503,00 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e três reais), passando o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, para R\$ 2.091.503,00 (dois milhões, noventa e um mil, quinhentos e três reais), representado por 2.091.503 (duas milhões, noventa e uma mil, quinhentas e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 1.091.503 (um milhão, noventa e uma mil, quinhentas e três) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada. As referidas ações são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO através do IMÓVEL e de moeda corrente nação, de acordo com o Boletim de Subscrição, que passa a integrar a presente ata como **Anexo I**; (ii) Aprovar a integralização do aumento de capital por meio da versão do IMÓVEL titularizado pelo acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, o qual: (ii.1) é de plena propriedade do acionista LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, que detém plenos poderes para integralizá-lo ao capital social da Companhia; (ii.2) encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou encargos; (ii.3) foi avaliado pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; (iii) ratificar a nomeação e contratação dos Avaliadores que elaboraram o laudo de avaliação que avaliou, a valor contábil, o IMÓVEL que foi integralizado ao capital social da Companhia ("Laudo de Avaliação"), segundo as melhores práticas contábeis e da legislação societária atualmente em vigor; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação, constante no **Anexo III** desta ata, preparado e apresentado pelos Avaliadores, os quais avaliaram em R\$ 1.091.502,67 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos) o IMÓVEL integralizado ao capital social da Companhia pelos acionistas; (v) em decorrência das deliberações aprovadas acima, alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação, permanecendo os parágrafos de tal artigo inalterados e em pleno vigor: **Artigo 5º - O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.091.503,00 (dois milhões, noventa e um mil, quinhentos e três reais) representado por 2.091.503 (duas milhões, noventa e uma mil, quinhentas e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.** (vi) e a Consolidação do Estatuto Social, sendo dispensado sua publicação. Aprovaram que a Administração da Sociedade tome as medidas necessárias à implantação das deliberações tomadas pelos acionistas, notadamente a formalização dos livros competentes, assim como arquivamentos e registros exigidos por lei. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes e assinada pelos membros da Mesa. Sorocaba, 13 de maio de 2024: (i) Presidente e Acionista: Luiz Maciel de Lima Filho; (ii) Secretário e Acionista: Luiz Francisco Maciel de Lima; (iii) Acionista: Carolina Maciel de Lima (a.a.), (iii) Acionista: Mariana Maciel de Lima (a.a.). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio confere com o original e foi transcrita em livro próprio. LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO - Presidente, LUIZ FRANCISCO MACIEL DE LIMA - Secretário. JUCESP nº 209.813/24-6 em 23.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANEXO I - À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024 DA HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: Boletim de subscrição do Capital Social da HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de maio de 2024, com emissão de 1.091.503 (um milhão, noventa e uma mil, quinhentas e três) ações ordinárias, sem valor nominal, neste ato, totalmente subscritas. Subscritor: LUIZ MACIEL DE LIMA FILHO, brasileiro, viúvo, acionista, RG (SSP/SP) nº 11.309.184-9 e CPF/MF nº 753.591.548-53, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18010-080; Quantidade: 1.091.503 (um milhão, noventa e uma mil, quinhentas e três) ações ordinárias, sem valor nominal; Valor Subscrito: Sendo R\$ 1.091.502,67 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos conforme descrição do bem constante no LAUDO DE AVALIAÇÃO Anexo III; e R\$ 0,33 (trinta e três centavos) em moeda corrente nacional. Valor Integralizado: R\$ 1.091.503,00 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e três reais). Forma de Integralização: Bem Imóvel. Sorocaba, 13 de maio de 2024.

